



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 115-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr.ª CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6873215 SSP/PA e do CPF nº 017.042.032-95, residente e domiciliado neste Município de Muaná, neste ato designado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) **CONTRATADO (A)** prestará serviços a este município no período de 27 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **MOTORISTA** a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19–** Secretaria Municipal de Saúde –**SESAM**, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(À) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 27 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA
CONTRATANTE

Raimundo de Jesus da Silva Pereira Junior
RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Kelly Cristiana Silva de Almeida* CPF: 703.305.812-87

2ª *Maria Leila Gentilino de Souza* CPF: 684.271.312-91


27-05-80
2002

30/03/1993
Nascimento

RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Nome

017.042.032-95
Número de Inscrição

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
CPF
Receita Federal
MINISTERIO DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR




Raimundo de Jesus da Silva Pereira Junior
16.184.552

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS SPIEG & LOHSE

PROIBIDO PLASTIFICAR

1571059867

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1571059867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CARTERAS NACIONAIS DE IDENTIFICACAO

RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PEREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF
6873215 PC/PA

CPF
017.042.032-95

DATA NASCIMENTO
30/03/1993

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE JESUS DA S
ILVA PEREIRA
SIMONE JOSEFA DA SILVA
PEREIRA

PRESSISTO
ACR
OUT. INAB
A3

VALIDADE
22/08/2020

1ª VALIDACAO
07/07/2016

Observações

PARA

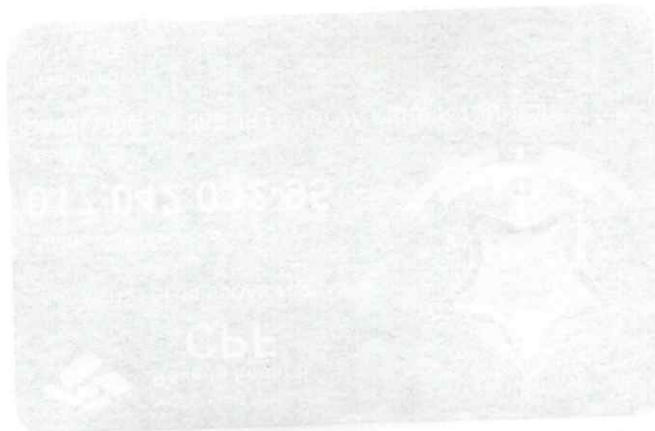
Raimundo de Jesus da Silva Pereira Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELÉM, PA

DATA EMISSÃO
21/12/2017

34098716105
PA261862588

PARA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6873215 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2013

NOME RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PER EIRA JUNIOR

FILIAÇÃO RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA PER EIRA / SIMONE JOSEFA DA SILVA PER EIRA

NATURALIDADE MUANA PA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1993

DCC ORIGEM C. NASC-2. OF MUANA PA

NUM: 008674 LIV: 0011A FOL: 014V

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* 017

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Faint, illegible document or stamp at the bottom of the page, possibly a reverse side or a related form.